



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus**  
**CEP - 78595-000 - Apiacás - MT**

---

**PORTARIA Nº. 071/2016**

**SUMULA: “AUTORIZA A INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA, EM FOLHA DO PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO /2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a incluir na folha de pagamento no mês de Fevereiro de 2016, a gratificação pela produtividade aos Servidores da Atenção Básica do Município de Apiacás-MT, individualmente o montante de R\$100,00 (cem reais) à cada Servidor recursos provenientes do Ministério da Saúde através do PMAQ-AB Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica:

Adriana de Oliveira da Souza;  
Alzira Carvalho de Lima;  
Anderson Ribeiro dos Santos;  
Aurea Kelen Manthai Bacelar;  
Gustavo Caetano da Silva;  
João Torres da Macena;  
José Carlos Diefenthaeler;  
Agna de Souza Gonçalves;  
Cleoma da Silva da Conceição;  
Clevair Machado;  
Elza Santana Baleeiro;  
Geneci de Moura Radin;  
Iraene Reis Santos;  
Jaqueline Vieira da Silva;  
Linéia Radin;  
Maria Alice Barbosa Garcia;  
Maria Aparecida Rodrigues Lima;  
Maria Ines dos Santos;  
Maritania Fabonatto;  
Norma Raimunda da Silva;  
Odete Cuba Martins;  
Sílvia Garcia Alves;  
Vera Lucia Higino;  
Charlene Machado;  
Gisele Teixeira da Silva Araujo;  
Sílvia dos Santos Arantes Siqueira;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus**  
**CEP - 78595-000 - Apiacás – MT**

---

Sirley de Jesus Machado;  
Tania Marisa Lourenço;  
Vera Lucia Meinerz;  
Claudia Macedo Soares;  
Luciana Martins de Araujo;  
Marco Aurelio Campos Ferreira;  
Josiane Gonçalves.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, para cumprimento na folha de pagamento no mês de Fevereiro de 2016 nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

Apiacás-MT, 23 de Fevereiro de 2016.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
-PREFEITO MUNICIPAL-